

**ATA N.º 07/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia três de abril, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e doze minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

1. Processo 456/2024. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 18 a 28 de março de 2024.

2. Processo 1050/2023. Relocalização/Reimplantação de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos) - Atualização.





- 3. Processo 825/2024.** [REDACTED] - Pedido de deferimento das alterações apresentadas em telas finais, da obra sita na Rua Horta do Alberto, Lote n.º 6, em Vila Viçosa.-----
- C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----
- 4. Ata n.º 4 - 2024** respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 21.02.2024.-----
- D) Informações.**-----
- 5.** Informações sobre Atividade do Presidente - Semana de 20 a 28 de março de 2024.-----
- 6. Processo 1986/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 19,20 e 21; Alteração ao Plano de Investimentos n.º 7 e Alterações Permutativas números 18 e 19 – Ano Contabilístico de 2024.-----
- 7. Processo 1969/2024.** Relatório do 10.º SUMMIT das Regiões e das Cidades - Mons.-----
- 8. Processo 1980/2024.** Revisão do Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública entre o Município de Vila Viçosa e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins. -----
- E) Expediente.**-----
- 9. Processo 1905/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 37522/2024.-----
- 10. Processo 1909/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 38315/2024.-----
- 11. Processo 1975/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 40845/2024.-----
- 12. Processo 1918/2024.** Associação Tauromáquica de Pardais/Tertúlia Tauromáquica de Pardais - Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, para realização de treino de forcados, no dia 6 de abril de 2024.-----
- 13. Processo 1885/2024.** Associação “Os Marujos” de Alandroal - Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais para realização de uma brincadeira taurina (garraiada) no dia 27 de abril de 2024.-----
- 14. Processo 959/2024.** Patrocínio da SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. - Eventos 2024.-----
- 15. Processo 1757/2024.** Pedido de apoio para realização de um Sarau de Ginástica, promovido pelo Ginásio 100 Pança e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. -----





16. **Processo 1973/2024.** Feira de Inspiração Renascentista 2024.-----
17. **Processo 1967/2024.** “Caminhada do Dia da Mãe” no dia 5 de maio de 2024.-----
18. **Processo 1906/2024.** Danos causados por lancil numa viatura com a [REDACTED]--
19. **Processo 1893/2024.** Danos causados por lancil numa viatura com a [REDACTED]
20. **Processo 1424/2024.** Rota do Mármore AE - Pedido de autorização para visitas guiadas de cariz cultural ao Cemitério Público de Vila Viçosa. -----
- F) Pontos.**-----
21. **Processo 823/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Moto Clube de Vila Viçosa – Ano 2024.-----
22. **Processo 1793/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Ano 2024.-----
23. **Processo 1965/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu – Ano 2024.-----
24. **Processo 1964/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pardais – Ano 2024.-----
25. **Processo 1963/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bencatel - Ano 2024.-----
26. **Processo 408/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP – Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios, EUP – Entidade de Utilidade Pública - Ano 2024.-----
27. **Processo 1173/2024.** 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa – Ano 2024.-----
28. **Processo 1834/2024.** Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição. -----
29. **Processo 1668/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão.-----
30. **Processo 1938/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Sociedade Recreativa Bencatelense.-----





- 31.Processo 1954/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Sport Clube Bencatelense. -----
- 32.Processo 1799/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura -Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----
- 33.Processo 1869/2024.** Procedimento por Concurso Público ao abrigo do regime geral para a Empreitada de Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----
- 34.Processo 1959/2024.** Hasta Pública mediante Propostas por Carta Fechada dos Bens: N.ºs 10198 e 10664 - Dumpers - referência - JDV de marca Astel e N.º 8604 - Dumper - referência - JVD 3000 Astel.-----
- 35.Processo 1823/2024.** Habitação Social - Revisão do valor de renda de habitação social sita na Rua Dona Catarina de Bragança, Lote 15 - 2.º Direito, em Vila Viçosa.-----
- 36.Processo 1183/2024.** Aquisição do Prédio localizado no Centro Histórico de Vila Viçosa - Zona do Castelo, sito na Rua António Pais, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. -----
- 37.Processo 2601/2023.** Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens 2024.-----
- 38.Processo 2344/2023.** Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.----
- 39.Processo 1921/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----
- 40.Processo 1988/2024.** Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - [REDACTED]
[REDACTED]

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que dada a urgência de designar a substituta de Tesoureira para funcionamento do Município, propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos o Processo 2017/2024. Designação de substituta de Tesoureira.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão do Ponto 41.





Processo 2017/2024. Designação de substituta de Tesoureira, na Ordem de Trabalhos da presente Reunião Ordinária.-----

Continuando o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** informou que tinha recebido um convite da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, para o Concerto de Sensibilização no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, no dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, no Seminário de São José em Vila Viçosa, estendendo o mesmo convite aos Vereadores presentes.-----

O **Vereador Vitor Mila** solicitou aos Serviços uma listagem com as candidaturas com valores arrecadados dos fundos comunitários (desde o início do mandato até à data).-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

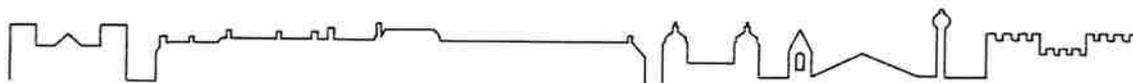
Nesta alínea esteve presente o Arquiteto Vitor Ramos, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE DEZOITO A VINTE E OITO DE MARÇO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1885/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 18/03/2024 a 28/03/2024.-----

O **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** referiu que tinha ocorrido a Sessão de Esclarecimentos acerca das alterações efetuadas ao RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, ocorrida no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, e que no site do Município já foram feitas as alterações nos formulários de acordo com a lei em vigor.-----





A Vereadora Anabela Consolado pediu desculpas por não ter comparecido à Sessão de Esclarecimentos. Já se debruçou sobre a legislação e verificou que são grandes alterações e e as necessidades/dificuldades que os Serviços têm para poder dar resposta não só em termos técnicos mas também como em termos de recursos humanos. Agradeceu ao Arquiteto Vitor Ramos, ali presente, e reiterou o seu pedido de desculpas mas foi-lhe impossível chegar a horas nesse dia.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1885/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de dezoito a vinte e oito março de dois mil e vinte e quatro.-----

2.PROCESSO 1050/2023. RELOCALIZAÇÃO/REIMPLANTAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS (CONTENTORES SUBTERRÂNEOS) – ATUALIZAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1853/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 2 + plantas anexas)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da atualização de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1853/2024 a votação.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que esta atualização era a definitiva e é para tomarem conhecimento da sua localização. Não está ali referida a deslocalização da ilha ecológica que está ainda em frente à casa de Florbela Espanca, porque esta já está aprovada no anterior mapa e aprovada pela Direção Regional de Cultura, que dois daqueles contentores serão colocados em frente à Caixa Agrícola e os outros dois irão para a Rua Dr. Couto Jardim e fica apenas um em frente à Associação Juvenil Dr. Jardim de indiferenciados. O que não está implantado: no n.º 12 mais um contentor de indiferenciados





ao pé da CECHAP, que como têm conhecimento o contentor de indiferenciados todos os dias está completamente cheio. No n.º 2 que na Rua Augusta que é um contentor de indiferenciados. O n.º 3 que ainda não tinha sido aprovado e que passa para o estacionamento e o n.º 4 em frente ao prédio na Alameda das Piscinas que passa para o canto. -----

O Vereador Vitor Mila referiu que o que tinha solicitado anteriormente era a primeira planta de instalação dos contentores subterrâneos, e reiterou novamente esse pedido.-----

A Vereadora Anabela Consolado solicitou esclarecimentos acerca dos dois pareceres, quer da CCDR - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional quer da DRC – Direção Regional de Cultura, porque daquilo que entendeu aquando da localização não foi pedido qualquer parecer. E foi dado parecer favorável?-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que tinha sido pedido parecer para a implantação destas baterias de contentores. A questão prendeu-se com os serviços de arqueologia, que foram devidamente comunicados à DRC – Direção Regional de Cultura. -----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1853/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou tomar conhecimento, da atualização de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos), conforme a Proposta de Resolução com o n.º 1853/2024 e plantas anexas.-----

3. PROCESSO 825/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE DEFERIMENTO DAS ALTERAÇÕES APRESENTADAS EM TELAS FINAIS, DA OBRA SITA NA RUA HORTA DO ALBERTO, LOTE N.º 6, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1900/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura, emitir resposta à comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, após limpeza da área e reparação de estragos, nomeadamente a reparação/ execução de todo o passeio confinante com o lote, em cumprimento com o disposto no artigo 51.º do R.M.U.E., nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais, da Proposta de Resolução n.º 1646/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1900/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura, emitir resposta à comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, após limpeza da área e reparação de estragos, nomeadamente a reparação/ execução de todo o passeio confinante com o lote, em cumprimento com o disposto no artigo 51.º do R.M.U.E., nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais, da Proposta de Resolução n.º 1646/2024.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4. APROVAÇÃO DA ATA N.º 04/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 04/2024 respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 04/2024 respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

D) INFORMAÇÕES.-----





5. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 20 A 28 DE MARÇO DE 2024.-----

A Vereadora **Anabela Consolado** solicitou esclarecimentos quanto ao teor da reunião realizada com no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro – assinatura de Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Évora.-----

O Presidente da Câmara Municipal **Inácio Esperança** esclareceu que foi assinado por todos os Municípios do Distrito com a Senhora Ministra da Coesão Territorial e com a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Os antigos contratos ou os ITI – Investimentos Territoriais Integrados que prevêm as intenções de candidatura para o Portugal 2030. Vila Viçosa apresentou a sua intenção apresentar 3.800.000,00€ (três milhões e oitocentos mil euros) em candidaturas em que mais 60% das quais tem a ver com a questão da água, dos esgotos, da ETA – Estação de Tratamento de Água, da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, de condutas em Vila Viçosa e Bencatel principalmente e outras que têm a ver com regeneração urbana em Bencatel, em São Romão, em Vila Viçosa, etc.-----

A Vereadora **Anabela Consolado** questionou se neste contrato todas as intenções que o Município tinha colocado tinam sido aceites.-----

O Presidente da Câmara Municipal **Inácio Esperança** respondeu que foram todas aceites inclusive 300.000,00€ (trezentos mil euros) para o Cineteatro Florbela Espanca e que estão também nestes ITI – Investimentos Territoriais Integrados faseados. Já foram faseados Évora, Mourão e Portel. No anterior ITI – Investimentos Territoriais Integrados, e anterior contrato Vila Viçosa contratualizou zero euros e no Portugal 2020 assinado em 2015, revisto em 2021 assinou em fundos zero euros e em fundo social 119,00€ (cento e dezanove euros) e a sua execução foi zero. Ou seja contratualizou no FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional zero euros e não apresentaram nenhuma obra para financiamento.-----

O Presidente da Câmara Municipal **Inácio Esperança** solicitou à Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência que fosse fornecida cópia das intenções que foram aprovadas neste contrato





que foi assinado com o Governo (PO competência da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) .-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte a vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro.-----

6. PROCESSO 1986/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 19, 20 E 21; ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 7 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 18 E 19 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1895/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 19, 20 e 21; Alteração ao Plano de Investimentos número 7; Alterações Permutativas números 18 e 19 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1895/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da Despesa números 19, 20 e 21; Alteração ao Plano de Investimentos número 7; Alterações Permutativas números 18 e 19 – Ano Contabilístico de 2024.-----

7. PROCESSO 1969/2024. RELATÓRIO DO 10.º SUMMIT DAS REGIÕES E DAS CIDADES - MONS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1854/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório elaborado pelo Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro, no âmbito da sua participação no 10.º SUMMIT das Regiões e das Cidades - Mons.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1854/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do Relatório elaborado pelo Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro, no âmbito da sua participação no 10.º SUMMIT das Regiões e das Cidades – Mons.-----

8. PROCESSO 1980/2024. REVISÃO DO ACORDO COLETIVO DA ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1889/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da concordância do STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, em relação à Proposta de Revisão do Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública anteriormente celebrado.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1889/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da concordância do STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, em relação à Proposta de Revisão do Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública anteriormente celebrado.-----

E) EXPEDIENTE.-----





9. PROCESSO 1905/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 37522/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1756/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 106 - A, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 37522/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1756/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 106 - A, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 37522/2024 e informar a Casa Pronta.-----

10.PROCESSO 1909/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 38315/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1757/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Porta do Nó e Olival de Reguengos - Rua da Horta do Reguengo, Lote 23 – 1.º A, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa





Pronta no seu Anúncio n.º 38315/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1757/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Porta do Nó e Olival de Reguengos - Rua da Horta do Reguengo, Lote 23 – 1.º A, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 38315/2024 e informar a Casa Pronta.-----

11.PROCESSO 1975/2024.DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 40845/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1865/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Estrada Nacional - Caixa Postal n.º 145 - Aldeia da Freira, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 40845/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1865/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Estrada Nacional - Caixa Postal n.º 145 - Aldeia da Freira, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 40845/2024 e informar a Casa Pronta.-----





12.PROCESSO 1918/2024. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DE PARDAIS/TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TREINO DE FORCADOS, NO DIA 6 DE ABRIL DE 2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1754/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, no que se refere à cedência da Praça de Touros de Pardais, no dia 6 de abril de 2024, para realização de 1 treino de forcados, face à Proposta de Resolução n.º 1751/2024.-----

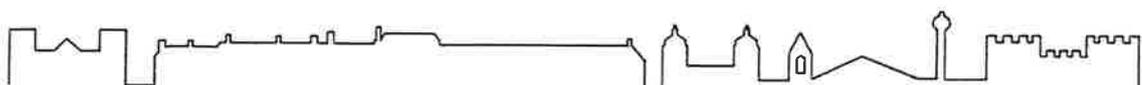
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1754/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, no que se refere à cedência da Praça de Touros de Pardais, no dia seis de abril de dois mil e vinte e quatro, para realização de um treino de forcados, face à Proposta de Resolução n.º 1751/2024.-----

13.PROCESSO 1885/2024. ASSOCIAÇÃO “OS MARUJOS” DE ALANDROAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS PARA REALIZAÇÃO DE UMA BRINCADEIRA TAURINA (GARRAIADA) NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1881/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação “Os Marujos” de Alandroal, para realização de 1 brincadeira taurina (garraiada) no dia 27 de abril de 2024, na Praça de touros de Pardais;-----





- Que a Associação se responsabilize pela limpeza da Praça de Touros após a realização da garraiada, face à Proposta de Resolução n.º 1714/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1881/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação “Os Marujos” de Alandroal, para realização de uma brincadeira taurina (garraiada) no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro, na Praça de touros de Pardais e que a Associação se responsabilize pela limpeza da Praça de Touros após a realização da garraiada, face à Proposta de Resolução n.º 1714/2024.-----

14.PROCESSO 959/2024. PATROCÍNIO DA SCC – SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A. - EVENTOS 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1844/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a oferta pecuniária como patrocínio da SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., no valor de 3.000,00€, nos termos da Proposta de Resolução n.º 795/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1844/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a oferta pecuniária como patrocínio da SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos da Proposta de Resolução n.º 795/2024.-----

15.PROCESSO 1757/2024. PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UM SARAU DE GINÁSTICA, PROMOVIDO PELO GINÁSIO 100 PANÇA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1918/2024, subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Ginásio 100 Pança, para realização de um Sarau de ginástica, promovido pelo Ginásio 100 Pança e pelo Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, nomeadamente: -----
- A cedência do campo de futebol 5, inserido no Parque desportivo;-----
- Ceder o transporte para as carpetes necessárias para a realização do evento;-----
- Disponibilizar o sistema de som do Município e 1 colaborador.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1918/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Ginásio 100 Pança, para realização de um Sarau de ginástica, promovido pelo Ginásio 100 Pança e pelo Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, nomeadamente: -----
- A cedência do campo de futebol 5, inserido no Parque desportivo;-----
- Ceder o transporte para as carpetes necessárias para a realização do evento;-----
- Disponibilizar o sistema de som do Município e um colaborador.-----

16.PROCESSO 1973/2024. FEIRA DE INSPIRAÇÃO RENASCENTISTA 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1858/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Encerrar as inscrições para a Feira de Inspiração Renascentista 2024, face à Proposta de Resolução n.º 1849/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1858/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, encerrar as inscrições para a Feira de Inspiração Renascentista 2024, face à Proposta de Resolução n.º 1849/2024.-----

17.PROCESSO 1967/2024. “CAMINHADA DO DIA DA MÃE” NO DIA 5 DE MAIO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1891/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realização da “Caminhada do Dia da Mãe” no dia 5 de maio;-----
- Aprovar a oferta de T-Shirt aos participantes previamente inscritos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1891/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a realização da “Caminhada do Dia da Mãe” no dia cinco de maio de dois mil e vinte e quatro e aprovar a oferta de T-Shirt aos participantes previamente inscritos.-----

18.PROCESSO 1906/2024. DANOS CAUSADOS POR LANCIL NUMA VIATURA COM A

████████████████████

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1893/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ressarcir a proprietária do veículo com a ██████████ Srª. ██████████ no montante de 126,75€ (cento e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), derivado de um dano causado (rebatimento de pneu) devido ao lancil do passeio estar fora do sitio, conforme informação constante na Proposta de Resolução n.º 1884/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1893/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ressarcir a proprietária do veículo com a [REDACTED] no montante de 126,75€ (cento e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), derivado de um dano causado (rebetamento de pneu) devido ao lancil do passeio estar fora do sítio, conforme informação constante na Proposta de Resolução n.º 1884/2024.-----

19.PROCESSO 1893/2024. DANOS CAUSADOS POR LANCIL NUMA VIATURA COM A

[REDACTED]-----
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1892/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ressarcir o proprietário do veículo com a [REDACTED] no montante de 215.00€, derivado de um dano causado (rebetamento de pneu e jante danificada) devido ao lancil do passeio estar fora do sítio, conforme informação constante na Proposta de Resolução n.º 1886/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1892/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ressarcir o proprietário do veículo com a [REDACTED] no montante de 215.00€ (duzentos e quinze euros), derivado de um dano causado (rebetamento de pneu e jante danificada) devido ao lancil do passeio estar fora do sítio, conforme informação constante na Proposta de Resolução n.º 1886/2024.-----

20.PROCESSO 1424/2024. ROTA DO MÁRMORE AE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITAS GUIADAS DE CARIZ CULTURAL AO CEMITÉRIO PÚBLICO DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Rota do Mármore AE, para realização de visitas guiadas de cariz cultural, ao Cemitério Municipal de Vila Viçosa.-----
- Que a Rota do Mármore AE, deve cumprir os seguintes pressupostos:-----
- Garantir o rigor e o respeito por cada visita;-----
- Não realizar visitas no decurso de cerimónias fúnebres;-----
- Informar o Município sempre que existirem visitas, indicando o horário da visita, com pelo menos 24 horas de antecedência.-----
- A autorização restringe as visitas com entrada e saída pelo portão principal e apenas para o primeiro patamar (Túmulo de Florbela Espanca e zona do Jazigo da Família Sousa da Câmara).-----

Não havendo intervenções foi colocada a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Rota do Mármore AE, para realização de visitas guiadas de cariz cultural, ao Cemitério Municipal de Vila Viçosa.-----
- Que a Rota do Mármore AE, deve cumprir os seguintes pressupostos:-----
- Garantir o rigor e o respeito por cada visita;-----
- Não realizar visitas no decurso de cerimónias fúnebres;-----
- Informar o Município sempre que existirem visitas, indicando o horário da visita, com pelo menos 24 horas de antecedência.-----
- A autorização restringe as visitas com entrada e saída pelo portão principal e apenas para o primeiro patamar (Túmulo de Florbela Espanca e zona do Jazigo da Família Sousa da Câmara).-----

F) PONTOS.-----





21.PROCESSO 823/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1822/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Moto Clube de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1723/2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1822/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Moto Clube de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1723/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

22.PROCESSO 1793/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CÁRITAS PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1841/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1820/2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1841/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1820/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

23.PROCESSO 1965/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1850/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1835/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1850/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1835/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

24.PROCESSO 1964/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PARDAIS – ANO 2024.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1851/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pardais – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1830/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1851/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pardais – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1830/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

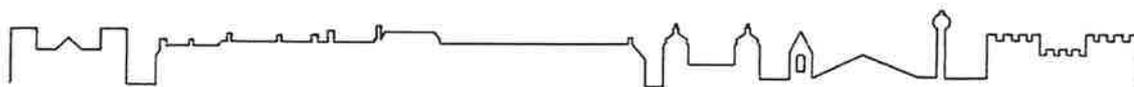
25.PROCESSO 1963/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BENCATEL - ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1852/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bencatel - Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1827/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1852/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bencatel - Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1827/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

26.PROCESSO 408/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CECHAP – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIOS, EUP – ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1883/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1742/2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1883/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1742/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

27.PROCESSO 1173/2024. 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1939/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa – Ano 2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1939/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa – Ano 2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.---

28.PROCESSO 1834/2024. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1898/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que seja alterada a alínea e), da Cláusula 3.ª, do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, descontando o valor do donativo efetuado pelo Grupo Saint-Germain-des-Prés.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que se o Presidente da Câmara Municipal recordasse, nunca foi falado que isso seria contrapartida deste Protocolo, conforme explicação dada pelo Presidente, que foi esta Instituição que achou que deveria doar à Câmara Municipal e não até à Instituição que organizava as Jornadas da Juventude, este valor para acolhimento aos jovens.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que entretanto havia um





acordo entre a Igreja de Saint-Germain-des-Prés e [REDACTED] a Igreja de Nossa Senhora [REDACTED], de que eles dariam 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) por refeição, ou seja, o que é certo, é que Vila Viçosa e a Igreja de Vila Viçosa receberam zero euros. [REDACTED] propôs que a Igreja de Saint-Germain-des-Prés que tinha combinado com eles dar-lhes uma verba, que não deu, e a Cúria através do Estado lhe tinha dado a promessa de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) por jovem e deu-lhe zero, e o que propôs foi como havia um contrato das Jornadas resultarem em 12.250,00€ (doze mil duzentos e cinquenta euros) para a Câmara Municipal que estes 5.080,00€ (cinco mil e oitenta euros) fosse deduzidos ao que eles tinham e que a Igreja nos pagasse 7.170,00€ (sete mil cento e setenta euros), ou seja a Igreja de Nossa Senhora da Conceição pagava 7.170,00€ (sete mil cento e setenta euros) à Câmara Municipal, que são os 5.080,00€ (cinco mil e oitenta euros) deduzidos destes 12.250,00€ (doze mil duzentos e cinquenta euros) e ficaria cumprido o Protocolo. E como não tem competência para aprovar isto, está aqui presente a proposta para decisão.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que se havia um contrato entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Paróquia, esse contrato tinha de ser cumprido. Entretanto temos um donativo que veio para a Câmara Municipal e nada nos indica que seria para a Igreja ou para o que seja. No seu entendimento julga que a Câmara Municipal acaba por ficar ressarcida do dinheiro mas aquilo que está ali presente tem de ser salvaguardada a questão de que o valor do donativo que foi dado pela Igreja de Saint-Germain-des-Prés, mais aquele que não vai ser colocado na alínea e) da Cláusula 3.ª, do Protocolo de Colaboração, anulam aquilo que está no contrato, porque tem de se arranjar a forma de dizer que o contrato está resolvido porque temos de o resolver. O que se está a proposto é que seja alterada a alínea e) da Cláusula 3.ª, do Protocolo de Colaboração que desconta o valor do donativo, mas em momento algum se refere aqui que há um contrato no valor de 12.250,00€ (doze mil duzentos e cinquenta euros) e como é que a Igreja o vai resolver este contrato, porque a Câmara Municipal acaba por dizer que o donativo que foi dado à Câmara Municipal serve para uma parte e os 7.170,00€ (sete mil cento e setenta euros) que vão ser descontados resolvam a outra parte do contrato.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que a única situação financeira para pagamento era a alínea e) da Cláusula 3.ª, onde diz que seria 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos) por cada refeição a distribuir no dia 31 de julho de 2023 por 3500 participantes e 200 voluntários, o que daria os 12.250,00€ (doze mil duzentos e cinquenta euros). A ideia é que seja alterado, descontando o donativo. Se forem feitas as contas dá 12.250,00€ (doze mil duzentos e cinquenta euros) e se forem descontados os 5.080,00€ (cinco mil e oitenta euros) ficam os 7.170,00€ (sete mil e setenta euros).-----

O Vereador Vitor Mila referiu que este ponto não vinha acompanhado com nenhuma informação dos Serviços em como se transforma um donativo num pagamento, porque o documento de receita terá sido feito como donativo e agora está aqui para ser aceite como pagamento.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que estava presente a informação jurídica do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso que esclarece o proposto.-----
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1898/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da alínea e), da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, descontando o valor do donativo efetuado pelo [REDACTED].-----

29.PROCESSO 1668/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1862/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São





Romão: “Baile de Carnaval” no valor de 794,98€ (setecentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1519/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1862/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão: “Baile de Carnaval” no valor de 794,98€ (setecentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1519/2024.-----

30.PROCESSO 1938/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1864/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: “Baile da Pinha” no valor de 507,12€ (quinhentos e sete euros, e doze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1783/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1864/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: “Baile da Pinha” no valor de 507,12€ (quinhentos e sete euros, e doze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1783/2024.-----

31.PROCESSO 1954/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SPORT CLUBE BENCATELENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1879/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: “Participação nas provas da AFE, nos escalões de Seniores e de Formação (janeiro a junho de 2024)” no valor de 8.250,00€ (oito mil duzentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1803/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1879/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: “Participação nas provas da AFE, nos escalões de Seniores e de Formação (janeiro a junho de 2024)” no valor de 8.250,00€ (oito mil





duzentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1803/2024.-----

32.PROCESSO 1799/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA -ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1899/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: “Comemoração do Dia da Mulher” no valor de 1.409,10€ (mil quatrocentos e nove euros e dez cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1631/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1899/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: “Comemoração do Dia da Mulher” no valor de 1.409,10€ (mil quatrocentos e nove euros e dez cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1631/2024.-----





33.PROCESSO 1869/2024. PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DO REGIME GERAL PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1838/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 31)**, na qual se propõe nos termos da Proposta de Resolução n.º 1763/2024 que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Abertura de 1 Procedimento por Concurso Público ao abrigo do regime geral para a Empreitada de Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão e autorizar a despesa máxima de 342.169,26€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.-----
- Aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Projeto de Execução e restantes Peças.-----
- Designar para Júri de Procedimento:-----
- Presidente - Eng.º Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----
- Vogal efetivo - Eng.ª Ana Cristina Jorge Simão;-----
- Vogal efetivo - Eng.º Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----
- Vogal suplente - Eng.º Válter André Correia Tomás Pires;-----
- Vogal suplente - Dr. Artur Jorge Lopes Rosado.-----
- Designar como Gestor de Contrato:-----
- Eng.ª Ana Cristina Jorge Simão.-----
- Designar como Gestores do Procedimento:-----
- Adalberto das Mercês;-----
- Irina Ribeiro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1838/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e das Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo





e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Manuel Ventura Mila, aprovar:-----

- A Abertura de um Procedimento por Concurso Público ao abrigo do regime geral para a Empreitada de Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão e autorizar a despesa máxima de 342.169,26€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.-----
- O Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Projeto de Execução e restantes Peças.-----
- Designar para Júri de Procedimento:-----
- Presidente - Eng.º Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----
- Vogal efetivo - Eng.ª Ana Cristina Jorge Simão;-----
- Vogal efetivo - Eng.º Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----
- Vogal suplente - Eng.º Válter André Correia Tomás Pires;-----
- Vogal suplente - Dr. Artur Jorge Lopes Rosado.-----
- Designar como Gestor de Contrato:-----
- Eng.ª Ana Cristina Jorge Simão.-----
- Designar como Gestores do Procedimento:-----
- Adalberto das Mercês;-----
- Irina Ribeiro.-----

34.PROCESSO 1959/2024. HASTA PÚBLICA MEDIANTE PROPOSTAS POR CARTA FECHADA DOS BENS: N.ºS 10198 E 10664 - DUMPERS - REFERÊNCIA - JDV DE MARCA ASTEL E N.º 8604 - DUMPER - REFERÊNCIA - JVD 3000 ASTEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1843/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Agendar a realização de Hasta Pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 12 de abril de 2024, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência ou





enviar via Correio, dos seguintes bens pertencente ao Município de Vila Viçosa:-----

- Bem n.ºs 10198 e 10664 - Dumpers - referência - JDV de marca Astel; -----

- Bem n.º 8604 - Dumper - referência - JVD 3000 Astel.-----

- Preço Base: 6.000,00€.-----

- A Comissão para o efeito será constituída por:-----

- Eng.ª Ana Simão; -----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Dr.ª Mª Paula Queiroz.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1843/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Agendar a realização de Hasta Pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 12 de abril de 2024, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência ou enviar via Correio, dos seguintes bens pertencente ao Município de Vila Viçosa:-----

- Bem n.ºs 10198 e 10664 - Dumpers - referência - JDV de marca Astel; -----

- Bem n.º 8604 - Dumper - referência - JVD 3000 Astel.-----

- Preço Base: 6.000,00€.-----

- A Comissão para o efeito será constituída por:-----

- Eng.ª Ana Simão; -----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Dr.ª Mª Paula Queiroz.-----

35.PROCESSO 1823/2024. HABITAÇÃO SOCIAL - REVISÃO DO VALOR DE RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA DONA CATARINA DE BRAGANÇA, LOTE 15 - 2.º DIREITO, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1856/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a alteração do valor da renda para 5,09€, solicitado por [REDACTED] devido à [REDACTED] face à Proposta de Resolução n.º 1677/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1856/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do valor da renda para 5,09€ (cinco euros e nove cêntimos), solicitado por [REDACTED] por morte de companheiro, face à Proposta de Resolução n.º 1677/2024.-----

36.PROCESSO 1183/2024. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA - ZONA DO CASTELO, SITO NA RUA ANTÓNIO PAIS, N.º 12, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1922/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 34) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Prorrogar o prazo por 60 dias, para realização da escritura, até dia 30 de junho, sendo esta a única e última prorrogação, caso não estejam reunidas condições para a realização da mesma, o sinal terá de ser devolvido, face à Proposta de Resolução n.º 1784/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1922/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para realização da escritura, até dia trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo esta a única e última prorrogação, caso não estejam reunidas





condições para a realização da mesma, o sinal terá de ser devolvido, face à Proposta de Resolução n.º 1784/2024.-----

Pelas 18h40m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-----

37.PROCESSO 2601/2023. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DE JOVENS 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1876/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar, a decisão de aprovar o Relatório do Júri do Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1710/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1876/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de aprovar o Relatório do Júri do Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1710/2024.A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 18h47m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.-----

38.PROCESSO 2344/2023. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1888/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, findo o período





de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1802/2024.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1888/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e da Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo e com (dois) votos contra dos Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1802/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

39.PROCESSO 1921/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1824/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).--

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1824/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

40.PROCESSO 1988/2024.PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - [REDACTED]-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1897/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de um apoio no valor de 700,00€ (setecentos euros) de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais desfavorecidos [REDACTED] para apoio no pagamento de renda, sendo este cedido de forma pontual.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1897/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio no valor de 700,00€ (setecentos euros), de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais desfavorecidos a [REDACTED] para apoio no pagamento de renda, sendo este cedido de forma pontual.-----

41. PROCESSO 2017/2024. DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTA DE TESOUREIRA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1933/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 39)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Nomear a Assistente Técnica Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas, para exercer as funções de Tesoureira, sempre que se torne necessário, por falta ou impedimento de ambas as nomeadas Tesoureiras, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1924/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1933/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nomear a Assistente





Técnica Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas, para exercer as funções de Tesoureira, sempre que se torne necessário, por falta ou impedimento de ambas as nomeadas Tesoureiras, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1924/2024.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

